



# **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Lucas Gabriel de Jesus Araújo  
Vereador Mirim

Manoel Monteiro Gomes  
Vereador Padrinho

## **PROJETO DE LEI Nº 06/2022**

### **INSTITUI A “SEMANA DE COMBATE AO COLESTEROL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana de Prevenção e Controle do Colesterol no Município de ITU, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

**Art. 2º** - A campanha instituída poderá compreender:

I - Utilização dos meios de comunicação para divulgação:

- a) Dos serviços oferecidos pelo Município;
- b) Dos riscos do desequilíbrio;
- c) Das consequências do descontrole dos níveis de colesterol;
- d) Dos métodos preventivos e de tratamento.

II - Ações educativas de prevenção no âmbito das entidades e órgãos públicos e de atendimento ao cidadão da terceira idade e das escolas da rede municipal de ensino.

III - Distribuição de material informativo alusivo à campanha;

IV - Estímulo ao exame laboratorial nos serviços de saúde oferecidos pelo Município;

V - Possibilitar a realização de congressos e/ou palestras relacionados ao tema a fim de capacitar os profissionais da área;

**Art. 3º**. – Para fins de cumprimento da presente Lei, está o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a iniciativa privada e/ou órgãos públicos.

**Art. 4º**. – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Lucas Gabriel de Jesus Araújo  
Vereador Mirim

Manoel Monteiro Gomes  
Vereador Padrinho

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

---

Lucas Gabriel de Jesus Araújo  
Vereador Mirim

---

Manoel Monteiro Gomes  
Vereador Padrinho



# **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Lucas Gabriel de Jesus Araújo  
Vereador Mirim

Manoel Monteiro Gomes  
Vereador Padrinho

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

De acordo com o Ministério da Saúde, “o colesterol é um conjunto de gorduras necessário para o organismo exercer algumas funções, como a produção de determinados hormônios. Portanto, precisamos dele, mas é preciso ingeri-lo de forma equilibrada para manter as taxas regulares. Há dois tipos de colesterol: o HDL, considerado ‘colesterol bom’, e o LDL, denominado de ‘colesterol ruim’”.

Cada grupo pode contribuir para a redução ou aumento dos índices. Quando em desequilíbrio no organismo, o colesterol torna-se fator de risco vascular, e aumenta a incidência de AVC, de morte súbita e doença coronariana.

Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, as doenças cardiovasculares são as principais responsáveis pelos óbitos registrados anualmente no Brasil. O desenvolvimento dessas doenças está associado a diversos fatores de risco, tais como: obesidade, aumento do colesterol, pressão alta, diabetes e tabagismo, que podem ser controlados com alimentação saudável e prática de atividades físicas. Além desses fatores, a hereditariedade pode determinar um colesterol alto mesmo em pessoas que tenham hábitos saudáveis, por isso, além da prática de atividade física e da alimentação equilibrada é importante verificar regularmente as taxas de gordura no sangue e, se necessário, utilizar medicamentos sob prescrição e acompanhamento médico.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia aponta que 40% da população brasileira têm colesterol elevado. Muitos sequer desconfiam da situação, por não realizarem exames periódicos regularmente.

A data escolhida faz alusão ao dia 08 de agosto, Dia Nacional do Combate ao Colesterol.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

---

Lucas Gabriel de Jesus Araújo  
Vereador Mirim

---

Manoel Monteiro Gomes  
Vereador Padrinho